



MUNICÍPIO DE ITAMARAJU

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação e Arrecadação - Praça da Independência, 244, Centro, CEP: 45.836-000, Itamaraju - BA - Brasil - Telefone: (73) 3191-1112



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/04/2025 14:56:49

Período de Competência

04/2025

Município de Prestação do Serviço

Itamaraju - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itamaraju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AMERICO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

AMERICO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Email

adv.americobarbosa@gmail.com

CPF/CNPJ

57.269.431/0001-75

Inscrição Municipal

55312

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(71) 98880-0694

Endereço

AVENIDA BRASIL, 1064, CENTRO - CEP: 45836-000 - Itamaraju - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

COMISSAO PASTORAL DA TERRA

CPF/CNPJ

02.375.913/0004-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(73) 3294-1985

E-mail

fiscal@contsertec.com.br

Endereço

Rua Amparo do Tororó, 78, R GENERAL LABATUT, BARRIS - Tororó - CEP: 40050-100 - Salvador - BA

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria Jurídica nos processos que contempla os Fechos de Cupim, Capão do Modesto e Vereda da Felicidade.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

10.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

Visualizado em: 01/04/2025 14:56:50

Para validação desta NFS-e acesse: <http://itamarajuba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 102 de 26 de Outubro de 2023.